



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2066/2021

Designa o Servidor Responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério da Saúde e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **DANIEL SOUZA DIAS**, portador do RG n.º 9.852.479-7/PR. e CPF n. 063.228.959-74, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério da Saúde, EGESTOR-AB, CNES, SAI-DATASUS, TRANSMISSOR DATASUS, BPA-SAI, BPA-PAE, BPA-MAG, FPO-MAG. ESUS, SISAB, DIGISUS, SIM-SINASC E CADSUSWEB E SCPA.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 70, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de março de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte três dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar nº 2324
Data 24/03/2021